



**REITORIA:** 987, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
15/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 987, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 118/2020/IEAA/UFAM, datado de 09/06/2020, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.019857/2020-82;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** a servidora **DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, **a partir de 08/06/2020**.

**Art. 2º – A G R A D E C E R** a servidora pelos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, no exercício da função de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente.

**Art. 3º – D E S I G N A R** o servidor **EMERSON DE CASTRO LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1900451, ocupante do cargo de Mateiro, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, **a partir de 09/06/2020**.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**,



**Reitor**, em 12/06/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219973** e o código CRC **E42481E0**.

Secretário(a) da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo	FG-05	Vania Bezerra Nobre	2196686
Secretário(a) da Direção Administrativa do Campus Baixada Santista	FG-07	Ada Priscila da Silva	1863675
Assessor(a) IV do Campus Baixada Santista	FG-07	Adriele da Mota Lisboa	1727426
Secretário(a) do Departamento de Comunicação e Marketing Institucional	FG-07	Celina Maria Brunieri	1557060
Chefe do Setor de Intranet da Superintendência de Tecnologia da Informação	FG-07	Ederson Luiz Silva	1762615
Secretário(a) IV da Escola Paulista de Enfermagem do Campus São Paulo	FG-07	Emerson Leite	2319165
Assessor(a) IV da Pró-Reitoria de Administração	FG-07	Fabiana Regina Sagrado de Oliveira	3073351
Assessor(a) IV da Chefia de Gabinete	FG-07	Gabriel Valim Alcoba Ruiz	1971214
Assessor(a) IV da Superintendência de Administração do Gabinete Retoria	FG-07	George Viana Florindo	3075996
Assessor(a) IV da Chefia de Gabinete	FG-07	Keisyani da Silva Santos	3123771
Secretário(a) do Vice-Reitor	FG-07	Marisa Yumi Hasegawa Honorato	3159548
Assessor(a) IV da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	FG-07	Nastassja Silva Neto	1733439
Líder de Projeto de Análise de Sistema da Superintendência de Tecnologia da Informação	FG-07	Rafael Lopes Rocha	2183081
Assessor(a) VIII de Contratos e Convênios do Hospital Universitário - HU2	FG-07	Raquel Costa Barretto	3153309
Líder de Projeto de Implantação de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação	FG-07	Richard William Valdivia	1762658
Assessor(a) VII de Recursos Humanos do Setor de RH do Hospital Universitário - HU2	FG-07	Roberto Francisco Carvalho	3153404
Secretário(a) da Direção do Instituto do Mar do Campus Baixada Santista	FG-07	Sueli de Amorim Chaves de Freitas	2698474
Líder de Projeto de Análise de Dados da Superintendência de Tecnologia da Informação	FG-07	Vanderlin Amorim Palmeira Junior	3137260
Assessor(a) IV da Pró-Reitoria de Administração	FG-07	Ymonik Correa Santos	1396663
Encarregado(a) do Serviço de Elétrica da Divisão de Manutenção Predial do Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo	FG-09	Benedito Nunes Belfort Filho	1136051
Supervisor(a) de Atendimento da Divisão de Manutenção Predial do Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo	FG-09	Marcio Ribeiro dos Santos	1549139
Encarregado(a) do Serviço de Telefonia da Divisão de Manutenção Predial do Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo	FG-09	Renato Martins	1136838

SORAYA SOUBHI SMAILI

**PORTARIA Nº 1.419, DE 11 DE JUNHO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Reconduzir o servidor RONALDO DE CARVALHO ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1552195, na função de Chefe do Departamento de Biofísica da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FG-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS****PORTARIA Nº 1.427, DE 11 DE JUNHO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, e tendo em vista o Parecer de Força Executória n. 00053/2020/EEMA EATE/EEADMSP/PGF/AGU para cumprimento do Mandado de Segurança/Processo Judicial (120) Nº 5017067-08.2017.4.03.6100 da 24ª Vara Cível Federal de São Paulo conforme consta no Processo SEI nº 23089.111509/2019-78, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3.857, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 30/09/2019, Seção 2, página 57, que aposentou o servidor DANIEL LEME DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 137187, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na com base no art. 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 ou por ordem concedida em Mandado de Injunção conforme ON SESEP/MP nº 16/2013 alterada pela ON SESEP/MP 05/2014, com proventos calculados pela média das contribuições e reajustados conforme índice do RGPS, sem paridade (Processo nº 23089.001336/2017-19).

Art. 2º - Reverter à atividade o referido servidor, no cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, em vaga de Código nº 0674241, a partir de 25/05/2020.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ****PORTARIA Nº 927, DE 2 DE JUNHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE COMPRAS, FG-01, DQ(A) DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1642755 ocupante do cargo de Administrador, a partir de 01º de julho de 2020.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA  
Em exercício**PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 940 - Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIA DE APOIO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA, FG-04, DQ(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LARANNA

PRESTES CATALAO, matrícula SIAPE nº 1258224, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 941 - Nomear o(a) Assistente em Administração LARANNA PRESTES CATALAO matrícula SIAPE nº 1258224 para ocupar o cargo de direção de ACESSORA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS REMOTAS EM ÁREAS FINALÍSTICAS, CD-04, DO(A) GABINETE DA REITORIA desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****PORTARIA Nº 320, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.006581/2020-58 e a decisão judicial constante dos autos nº 1005856-36.2019.4.01.3802, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JANUÁRIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR, SIAPE nº 1125689, Técnico de Laboratório-Área, Classe/Padrão D-415, código de vaga nº 0706862, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 57 da Lei 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 11/10/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.134 dispensar, SEBASTIÃO LOURENÇO DE ASSIS JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1, a partir de 15 de junho de 2020.

Nº 1.135 designar SEBASTIÃO LOURENÇO DE ASSIS JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORÉ DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1.

Nº 1.137 dispensar JOSÉLIA BARROSO QUEIROZ LIMA, Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, a partir de 15 de junho de 2020.

Nº 1.138 designar DAVIDSON AFONSO DE RAMOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, a partir de 15 de junho de 2020.

Nº 1.140 tornar sem efeitos a Portaria nº 1067, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2020, Seção 2, página 25, por meio da qual CAIO CESAR DE SOUZA ALVES, Professor do Magistério Superior, foi designado para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DAS CASAS DE SAÚDE CONVENIADAS COM A UFVJM - DEPE, CAMPUS DO MUCURI - FG 2.

Nº 1.141 tornar sem efeitos a Portaria nº 1065, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2020, Seção 2, página 24, por meio da qual DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, Assistente em Administração, foi designada para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E CONTROLE DE VAGAS - FG 1.

Nº 1.142 tornar sem efeitos a Portaria nº 1064, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2020, Seção 2, página 24, por meio da qual DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, Assistente em Administração, foi dispensada da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E CONTROLE DE VAGAS - FG 2.

Nº 1.143 retificar a Portaria nº 1063, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2020, Seção 2, página 24, como se segue:

Onde se lê: designar BERNARDO CINTRA TEODORO, Administrador, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - FG 1.

Leia-se: designar BERNARDO CINTRA TEODORO, Administrador, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - FG 2.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****PORTARIA Nº 232, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR, PRO TEMPORÉ, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EMANUEL BRUNO LOPES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2171593, da função de Gerente do Núcleo de Atendimento Social ao Estudante, código FG-01; ficando a servidora THACYANA KARLA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1836580, designada para assumir a referida função. (Processo 23282.406164/2020-85)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 987, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, a partir de 08/06/2020.

DESIGNAR o servidor EMERSON DE CASTRO LOBATO, matrícula SIAPE nº 1900451, ocupante do cargo de Mateiro, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Transporte do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, a partir de 09/06/2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020061500020

20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 990, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº **23105.015248/2020-54**, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Mircea Daniel Galicianu,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **MIRCEA DANIEL GALICIANU**, lotado(a) no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado na "TECHNISH UNIVERSITAT DRESDEN" junto ao grupo THEORETICAL QUANTUM OPTICS, do Projeto de pesquisa QUANTUM RANDOM WALKS ON COMPLEX NETWORKS, **no período de 01/09/2020 a 31/08/2021.**

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/06/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0221309** e o código CRC **0D75ADFF**.

## PORTARIA Nº 321, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de atribuições regimentais e considerando o Art. 96-A da Lei 8.112 de 1990, o Art. 30 da Lei 12.772/12, o Decreto nº 9.991 de 2019 e a Norma Procedimental 50.05.004, aprovada pela Resolução nº 2/2014 desta Universidade, e considerando o processo 23755.000756/2019-40, resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria nº 57 de 9 de janeiro de 2020, que autoriza o Afastamento de Longa Duração Integral do servidor Eric Haydt Castello Branco Van Cleef, SIAPE: 2377983, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para participar de Pós-Doutorado na Universidade da Flórida, localizada na cidade de Marianna - FL, nos Estados Unidos da América, no período de 29/07/2020 a 06/03/2021, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.154 tornar sem efeitos a Portaria nº 1137, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, Seção 2, p. 20, por meio da qual JOSÉLIA BARROSO QUEIROZ LIMA, Professora do Magistério Superior, foi dispensada da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

Nº 1.155 tornar sem efeitos a Portaria nº 1138, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, Seção 2, p. 20, por meio da qual DAVIDSON AFONSO DE RAMOS, Professor do Magistério Superior, foi designado para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

Nº 1.157 designar MARCIANO DE SOUZA LEITE, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor LOURENÇO OCUNI CA, matrícula SIAPE nº 1826535, da função de Coordenador de Curso de Graduação de Ciências da Natureza e Matemática, código FCC, a partir de 05 de novembro de 2019. (Processo 23282.406208/2020-77)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 744A, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 04600.001335/2020-99, resolve: reafirmar a Portaria nº 655, de 20.05.2020, publicada no DOU de 22.05.2020, página 25, seção 2, onde se lê: "ceder a servidora ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA", leia-se: "ceder, a partir de 04.06.2020 a servidora ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA", e onde se lê: "desligá-la da função de Diretora de Planejamento e Administração do Câmpus Cornélio Procopio", leia-se: "desligá-la, a partir de 01.06.2020, da função de Diretora de Planejamento e Administração do Câmpus Cornélio Procopio".

VANESSA ISHIKAWA RASOTO  
Em exercício

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 71, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, VIII e IX do art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 a 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, no art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23038.001943/20120-80;

CONSIDERANDO a evolução do conhecimento científico e tecnológico e da crescente interdisciplinaridade observada entre áreas clássicas do conhecimento, e a necessidade do devido ajuste quanto à interrelacionalidade atual da ciência, cada vez menos segmentada; e

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), quanto à redução do atual número de 49 áreas de avaliação da CAPES, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial destinada a propor e atualizar a classificação de áreas de avaliação no âmbito da Capes.

## CAPÍTULO I

## OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 2º São objetivos da Comissão criada por esta Portaria:

I - analisar as áreas do conhecimento de atuação dos programas de pós-graduação stricto sensu no Brasil;

II - propor nova estrutura de distribuição das áreas do conhecimento em novas áreas de avaliação da Capes; e

III - propor os agrupamentos das novas áreas de avaliação em grandes áreas de avaliação.

Art. 3º A atividade da Comissão deverá pautar-se pelos seguintes princípios, para a categorização adequada das áreas de avaliação:

I - eliminação de sobreposições, ambiguidades e contradições;

II - transversalidades observadas na dinâmica de atuação das áreas de conhecimento;

III - avanços na dinâmica da interdisciplinaridade observada entre áreas do conhecimento;

IV - utilização de terminologias técnica e juridicamente adequadas; e

V - destinação de tratamento homogêneo a conceitos comuns.

Art. 4º Compete à Comissão criada por esta Portaria:

I - realizar reuniões e promover estudo destinado à proposição de uma nova classificação das atuais áreas de avaliação, e seus agrupamentos em grandes áreas do conhecimento, para efeito dos processos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu no âmbito da CAPES;

II - consultar especialistas de notório saber, sempre que necessário, para auxiliar pontualmente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão; e

III - elaborar relatório final e submetê-lo ao Presidente da Capes.

Art. 5º O Gabinete do Presidente da Capes responderá pela supervisão e pelo apoio material das atividades da Comissão, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## CAPÍTULO II

## COMPOSIÇÃO

Art.6º A Comissão compõe-se dos seguintes membros, com reconhecida experiência na pós-graduação stricto sensu, convidados pela Presidência da CAPES:

1. Adriana Maria Tonini;

2. Carlos Gilberto Carlotti Júnior;

3. Domingos Alves Rade;

4. Gina Vidal Marçílio Pompeu;

5. Jorge Luis Nicolas Audy;

6. Marcus Vinícius Lia Fook;

7. Maria Cristina Velloz Teixeira;

8. Nehemias Curvelo Pereira;

9. Pedro Pascutti;

10. Thelma Teresinha Berchielli,

11. Darson Astorga De La Torre - Secretário Executivo da Comissão.

§ 1º. A coordenação dos trabalhos compete ao Secretário Executivo da

Comissão.

§ 2º. A composição da Comissão poderá ser revista a qualquer tempo por ato do Presidente da Capes.

## CAPÍTULO III

## DURAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 45 (quarenta e cinco dias), contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por determinação do Presidente da Capes.

Art. 8º Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará Relatório Final detalhado ao Presidente da Capes, com os resultados do trabalho desempenhado.

## CAPÍTULO IV

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos mediante troca de estudos ou manifestações dos membros da Comissão, a juízo de seu Secretário Executivo, com utilização preferencial de meios eletrônicos.

Art. 10. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos e em razão das atuais limitações as reuniões serão realizadas, preferencialmente, mediante videoconferência.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 990 - AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MIRCEA DANIEL GALICIANU, lotado(a) no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado na "TECHNISH UNIVERSITÄT DRESDEN" junto ao grupo THEORETICAL QUANTUM OPTICS, do Projeto de pesquisa QUANTUM RANDOM WALKS ON COMPLEX NETWORKS, no período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Nº 991 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI/FM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora VÂNIA MESQUITA GADELHA PRAZERES, matrícula SIAPE n.º 2357752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI/FM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 994, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR pró-tempore, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 07 de julho de 2020, os efeitos da Portaria Nº 1338/2018, datada de 14 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2018, que designou os servidores abaixo listados para compor a COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - LIBRAS, da Faculdade de Letras:

Coordenador:

EDGAR CORREA VERAS - FLET

Matrícula SIAPE nº 1900372

Vice-Coordenador:

LEONARDO PESSOA DA COSTA - FLET

Matrícula SIAPE nº 2268132

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIA Nº 627, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO, Professora Adjunta IV, SIAPE 1903304, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício de função gratificada de Supervisora de Pesquisa, FGR-3 junto ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer. Processo nº 23006.004177/2020-82.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS





Boletim de Serviço Eletrônico em  
16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 991, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 58/2020/FM/UFAM, datado de 09/06/2020, do Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina, realizada em 15/05/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.017326/2020-55;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil – DSMI/FM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **VÂNIA MESQUITA GADELHA PRAZERES**, matrícula SIAPE n.º 2357752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Saúde Materno Infantil – DSMI/FM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º – R E V O G A R** disposições em contrário.



**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0221314** e o código CRC **4F3D7681**.

## PORTARIA Nº 321, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de atribuições regimentais e considerando o Art. 96-A da Lei 8.112 de 1990, o Art. 30 da Lei 12.772/12, o Decreto nº 9.991 de 2019 e a Norma Procedimental 50.05.004, aprovada pela Resolução nº 2/2014 desta Universidade, e considerando o processo 23755.000756/2019-40, resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria nº 57 de 9 de janeiro de 2020, que autoriza o Afastamento de Longa Duração Integral do servidor Eric Haydt Castello Branco Van Cleef, SIAPE: 2377983, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para participar de Pós-Doutorado na Universidade da Flórida, localizada na cidade de Marianna - FL, nos Estados Unidos da América, no período de 29/07/2020 a 06/03/2021, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.154 tornar sem efeitos a Portaria nº 1137, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, Seção 2, p. 20, por meio da qual JOSÉLIA BARROSO QUEIROZ LIMA, Professora do Magistério Superior, foi dispensada da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

Nº 1.155 tornar sem efeitos a Portaria nº 1138, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, Seção 2, p. 20, por meio da qual DAVIDSON AFONSO DE RAMOS, Professor do Magistério Superior, foi designado para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

Nº 1.157 designar MARCIANO DE SOUZA LEITE, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor LOURENÇO OCUNI CA, matrícula SIAPE nº 1826535, da função de Coordenador de Curso de Graduação de Ciências da Natureza e Matemática, código FCC, a partir de 05 de novembro de 2019. (Processo 23282.406208/2020-77)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 744A, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 04600.001335/2020-99, resolve: reafirmar a Portaria nº 655, de 20.05.2020, publicada no DOU de 22.05.2020, página 25, seção 2, onde se lê: "ceder a servidora ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA", leia-se: "ceder, a partir de 04.06.2020 a servidora ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA", e onde se lê: "desligá-la da função de Diretora de Planejamento e Administração do Câmpus Cornélio Procopio", leia-se: "desligá-la, a partir de 01.06.2020, da função de Diretora de Planejamento e Administração do Câmpus Cornélio Procopio".

VANESSA ISHIKAWA RASOTO  
Em exercício

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 71, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, VIII e IX do art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 a 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, no art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23038.001943/20120-80;

CONSIDERANDO a evolução do conhecimento científico e tecnológico e da crescente interdisciplinaridade observada entre áreas clássicas do conhecimento, e a necessidade do devido ajuste quanto à interrelacionalidade atual da ciência, cada vez menos segmentada; e

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), quanto à redução do atual número de 49 áreas de avaliação da CAPES, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial destinada a propor e atualizar a classificação de áreas de avaliação no âmbito da Capes.

## CAPÍTULO I

## OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 2º São objetivos da Comissão criada por esta Portaria:

I - analisar as áreas do conhecimento de atuação dos programas de pós-graduação stricto sensu no Brasil;

II - propor nova estrutura de distribuição das áreas do conhecimento em novas áreas de avaliação da Capes; e

III - propor os agrupamentos das novas áreas de avaliação em grandes áreas de avaliação.

Art. 3º A atividade da Comissão deverá pautar-se pelos seguintes princípios, para a categorização adequada das áreas de avaliação:

I - eliminação de sobreposições, ambiguidades e contradições;

II - transversalidades observadas na dinâmica de atuação das áreas de conhecimento;

III - avanços na dinâmica da interdisciplinaridade observada entre áreas do conhecimento;

IV - utilização de terminologias técnica e juridicamente adequadas; e

V - destinação de tratamento homogêneo a conceitos comuns.

Art. 4º Compete à Comissão criada por esta Portaria:

I - realizar reuniões e promover estudo destinado à proposição de uma nova classificação das atuais áreas de avaliação, e seus agrupamentos em grandes áreas do conhecimento, para efeito dos processos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu no âmbito da CAPES;

II - consultar especialistas de notório saber, sempre que necessário, para auxiliar pontualmente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão; e

III - elaborar relatório final e submetê-lo ao Presidente da Capes.

Art. 5º O Gabinete do Presidente da Capes responderá pela supervisão e pelo apoio material das atividades da Comissão, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## CAPÍTULO II

## COMPOSIÇÃO

Art.6º A Comissão compõe-se dos seguintes membros, com reconhecida experiência na pós-graduação stricto sensu, convidados pela Presidência da CAPES:

1. Adriana Maria Tonini;
2. Carlos Gilberto Carlotti Júnior;
3. Domingos Alves Rade;
4. Gina Vidal Marçílio Pompeu;
5. Jorge Luis Nicolas Audy;
6. Marcus Vinícius Lia Fook;
7. Maria Cristina Velloz Teixeira;
8. Nehemias Curvelo Pereira;
9. Pedro Pascutti;
10. Thelma Teresinha Berchielli,
11. Darson Astorga De La Torre - Secretário Executivo da Comissão.

§ 1º. A coordenação dos trabalhos compete ao Secretário Executivo da Comissão.

§ 2º. A composição da Comissão poderá ser revista a qualquer tempo por ato do Presidente da Capes.

## CAPÍTULO III

## DURAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 45 (quarenta e cinco dias), contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por determinação do Presidente da Capes.

Art. 8º Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará Relatório Final detalhado ao Presidente da Capes, com os resultados do trabalho desempenhado.

## CAPÍTULO IV

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos mediante troca de estudos ou manifestações dos membros da Comissão, a juízo de seu Secretário Executivo, com utilização preferencial de meios eletrônicos.

Art. 10. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos e em razão das atuais limitações as reuniões serão realizadas, preferencialmente, mediante videoconferência.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 990 - AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MIRCEA DANIEL GALICIANU, lotado(a) no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado no "TECHNISH UNIVERSITÄT DRESDEN" junto ao grupo THEORETICAL QUANTUM OPTICS, do Projeto de pesquisa QUANTUM RANDOM WALKS ON COMPLEX NETWORKS, no período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Nº 991 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI/FM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora VÂNIA MESQUITA GADELHA PRAZERES, matrícula SIAPE n.º 2357752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI/FM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 994, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR pró-tempore, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 07 de julho de 2020, os efeitos da Portaria Nº 1338/2018, datada de 14 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2018, que designou os servidores abaixo listados para compor a COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - LIBRAS, da Faculdade de Letras:

Coordenador:

EDGAR CORREA VERAS - FLET

Matrícula SIAPE nº 1900372

Vice-Coordenador:

LEONARDO PESSOA DA COSTA - FLET

Matrícula SIAPE nº 2268132

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIA Nº 627, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO, Professora Adjunta IV, SIAPE 1903304, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício de função gratificada de Supervisora de Pesquisa, FGR-3 junto ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer. Processo nº 23006.004177/2020-82.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS



15/06/2020

SEI/UFAM - 0221711 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 992, DE 15 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019, bem como da Resolução 027/2019 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.017516/2020-72, que traz por objeto o pedido de vacância formulado pelo(a) servidor(a) Maiko Pinheiro da Silva.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR**, a contar de **16 de abril de 2020**, os termos da Portaria **GR 0794/2019** que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **MAIKO PINHEIRO DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção na Universidade Federal do Amazonas no período de **07/03/2019 a 07/03/2021**.

**Art. 2º.** O servidor deverá ressarcir aos cofres públicos os gastos com sua qualificação no período em esteve afastado por meio do ato indicado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0221711** e o código CRC **99BB55A0**.

15/06/2020

SEI/UFAM - 0222249 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 993, DE 15 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão contida às folhas 74 do Processo de Sindicância nº 23105.063178/2018, referente à necessidade de apuração das possíveis irregularidades apontadas na aludida sindicância,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. I N S T A U R A R** Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23105.063178/2018, identificando as causas e a responsabilidade dos agentes que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa Global Service Vigilância e Segurança LTDA, no período de 01/01/2018 a 18/04/2018, bem como para o atraso no lançamento do Pregão 69/2016, conforme contido nas cópias dos Processos 23105.045234/17, 23105.061395/18, 23105.063178/18, 23105.063305/18, 23105.064618/18, 23105.65350/18, 23105.066972/18 e 23105.084850/19, apenas como peças informativas ao Processo nº 23105.019848/2020-91.

#### Presidente:

Artemis de Araújo Soares – Docente/FEFF/SIAPE: 6399444

#### Membros:

Irlane Maia de Oliveira – Docente/ICB/SIAPE nº 3380056

Jane Maria Castro Guidão - Téc. Adm./PROPLAN/ SIAPE nº 1106771

15/06/2020

SEI/UFAM - 0222249 - Portaria

**Art. 2º. A S S E G U R A R** a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222249** e o código CRC **87F9ECF8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 994, DE 15 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020147/2020-03,

### RESOLVE:

**Art. 1º. P R O R R O G A R** pró-tempore, por mais **90 (noventa) dias, a contar do dia 07 de julho de 2020**, os efeitos da Portaria Nº 1338/2018, datada de 14 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2018, que designou os servidores abaixo listados para compor a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS – LIBRAS**, da Faculdade de Letras:

Coordenador:

**EDGAR CORREA VERAS** – FLET

Matrícula SIAPE nº 1900372

Vice-Coordenador:

**LEONARDO PESSOA DA COSTA** – FLET

Matrícula SIAPE nº 2268132

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222300** e o código CRC **E26C18D7**.

## PORTARIA Nº 321, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de atribuições regimentais e considerando o Art. 96-A da Lei 8.112 de 1990, o Art. 30 da Lei 12.772/12, o Decreto nº 9.991 de 2019 e a Norma Procedimental 50.05.004, aprovada pela Resolução nº 2/2014 desta Universidade, e considerando o processo 23755.000756/2019-40, resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria nº 57 de 9 de janeiro de 2020, que autoriza o Afastamento de Longa Duração Integral do servidor Eric Haydt Castello Branco Van Cleef, SIAPE: 2377983, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para participar de Pós-Doutorado na Universidade da Flórida, localizada na cidade de Marianna - FL, nos Estados Unidos da América, no período de 29/07/2020 a 06/03/2021, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.154 tornar sem efeitos a Portaria nº 1137, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, Seção 2, p. 20, por meio da qual JOSÉLIA BARROSO QUEIROZ LIMA, Professora do Magistério Superior, foi dispensada da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

Nº 1.155 tornar sem efeitos a Portaria nº 1138, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, Seção 2, p. 20, por meio da qual DAVIDSON AFONSO DE RAMOS, Professor do Magistério Superior, foi designado para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

Nº 1.157 designar MARCIANO DE SOUZA LEITE, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor LOURENÇO OCUNI CA, matrícula SIAPE nº 1826535, da função de Coordenador de Curso de Graduação de Ciências da Natureza e Matemática, código FCC, a partir de 05 de novembro de 2019. (Processo 23282.406208/2020-77)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 744A, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 04600.001335/2020-99, resolve: retificar a Portaria nº 655, de 20.05.2020, publicada no DOU de 22.05.2020, página 25, seção 2, onde se lê: "ceder a servidora ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA", leia-se: "ceder, a partir de 04.06.2020 a servidora ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA", e onde se lê: "desligá-la da função de Diretora de Planejamento e Administração do Câmpus Cornélio Procopio", leia-se: "desligá-la, a partir de 01.06.2020, da função de Diretora de Planejamento e Administração do Câmpus Cornélio Procopio".

VANESSA ISHIKAWA RASOTO  
Em exercício

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 71, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, VIII e IX do art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 a 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, no art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23038.001943/20120-80;

CONSIDERANDO a evolução do conhecimento científico e tecnológico e da crescente interdisciplinaridade observada entre áreas clássicas do conhecimento, e a necessidade do devido ajuste quanto à interrelacionalidade atual da ciência, cada vez menos segmentada; e

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), quanto à redução do atual número de 49 áreas de avaliação da CAPES, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial destinada a propor e atualizar a classificação de áreas de avaliação no âmbito da Capes.

## CAPÍTULO I

## OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 2º São objetivos da Comissão criada por esta Portaria:

I - analisar as áreas do conhecimento de atuação dos programas de pós-graduação stricto sensu no Brasil;

II - propor nova estrutura de distribuição das áreas do conhecimento em novas áreas de avaliação da Capes; e

III - propor os agrupamentos das novas áreas de avaliação em grandes áreas de avaliação.

Art. 3º A atividade da Comissão deverá pautar-se pelos seguintes princípios, para a categorização adequada das áreas de avaliação:

I - eliminação de sobreposições, ambiguidades e contradições;

II - transversalidades observadas na dinâmica de atuação das áreas de conhecimento;

III - avanços na dinâmica da interdisciplinaridade observada entre áreas do conhecimento;

IV - utilização de terminologias técnica e juridicamente adequadas; e

V - destinação de tratamento homogêneo a conceitos comuns.

Art. 4º Compete à Comissão criada por esta Portaria:

I - realizar reuniões e promover estudo destinado à proposição de uma nova classificação das atuais áreas de avaliação, e seus agrupamentos em grandes áreas do conhecimento, para efeito dos processos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu no âmbito da CAPES;

II - consultar especialistas de notório saber, sempre que necessário, para auxiliar pontualmente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão; e

III - elaborar relatório final e submetê-lo ao Presidente da Capes.

Art. 5º O Gabinete do Presidente da Capes responderá pela supervisão e pelo apoio material das atividades da Comissão, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## CAPÍTULO II

## COMPOSIÇÃO

Art.6º A Comissão compõe-se dos seguintes membros, com reconhecida experiência na pós-graduação stricto sensu, convidados pela Presidência da CAPES:

1. Adriana Maria Tonini;

2. Carlos Gilberto Carlotti Júnior;

3. Domingos Alves Rade;

4. Gina Vidal Marçílio Pompeu;

5. Jorge Luis Nicolas Audy;

6. Marcus Vinícius Lia Fook;

7. Maria Cristina Velloz Teixeira;

8. Nehemias Curvelo Pereira;

9. Pedro Pascutti;

10. Thelma Teresinha Berchielli,

11. Darson Astorga De La Torre - Secretário Executivo da Comissão.

§ 1º. A coordenação dos trabalhos compete ao Secretário Executivo da Comissão.

§ 2º. A composição da Comissão poderá ser revista a qualquer tempo por ato do Presidente da Capes.

## CAPÍTULO III

## DURAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 45 (quarenta e cinco dias), contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por determinação do Presidente da Capes.

Art. 8º Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará Relatório Final detalhado ao Presidente da Capes, com os resultados do trabalho desempenhado.

## CAPÍTULO IV

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos mediante troca de estudos ou manifestações dos membros da Comissão, a juízo de seu Secretário Executivo, com utilização preferencial de meios eletrônicos.

Art. 10. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos e em razão das atuais limitações as reuniões serão realizadas, preferencialmente, mediante videoconferência.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 990 - AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MIRCEA DANIEL GALICIANU, lotado(a) no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado no "TECHNISH UNIVERSITÄT DRESDEN" junto ao grupo THEORETICAL QUANTUM OPTICS, do Projeto de pesquisa QUANTUM RANDOM WALKS ON COMPLEX NETWORKS, no período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Nº 991 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI/FM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora VÂNIA MESQUITA GADELHA PRAZERES, matrícula SIAPE n.º 2357752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI/FM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 994, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR pró-tempore, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 07 de julho de 2020, os efeitos da Portaria Nº 1338/2018, datada de 14 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2018, que designou os servidores abaixo listados para compor a COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - LIBRAS, da Faculdade de Letras:

Coordenador:

EDGAR CORREA VERAS - FLET

Matrícula SIAPE nº 1900372

Vice-Coordenador:

LEONARDO PESSOA DA COSTA - FLET

Matrícula SIAPE nº 2268132

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIA Nº 627, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO, Professora Adjunta IV, SIAPE 1903304, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício de função gratificada de Supervisora de Pesquisa, FGR-3 junto ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer. Processo nº 23006.004177/2020-82.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS





16/06/2020

SEI/UFAM - 0222484 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 995, DE 15 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017685/2020-11, protocolado em 21/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora JOCÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 22/05/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **JOCÉLIA BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3350682, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/06/2018 a 08/06/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/06/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=257502&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=257502&infra_siste...) 1/2

16/06/2020

SEI/UFAM - 0222544 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 996, DE 15 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.015130/2020-26, protocolado em 04/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora GISELE CRISTINA RESENDE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM em **06/05/2020**;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

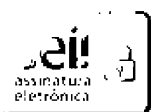
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **GISELE CRISTINA RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 2771282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/06/2018 a 05/06/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222544** e o código CRC **24807E00**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=257571&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=257571&infra_siste...) 1/2

16/06/2020

SEI/UFAM - 0222764 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 997, DE 15 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.015070/2020-41, protocolado em 04/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor TИOTREFIS GOMES FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFU/UFAM, em **04/05/2020**;

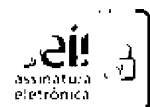
**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **TИOTREFIS GOMES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/06/2018 a 08/06/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/06/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222764** e o código CRC **C8438372**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=257823&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=257823&infra_siste...) 1/2

16/06/2020

SEI/UFAM - 0222766 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 998, DE 15 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017439/2020-51, protocolado em 19/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 20/05/2020;

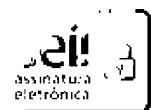
**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1949992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/06/2018 a 05/06/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/06/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222766** e o código CRC **F69B9107**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=257825&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=257825&infra_siste...) 1/2

16/06/2020

SEI/UFAM - 0222943 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 999, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017081/2020-66, protocolado em 15/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora **YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 20/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

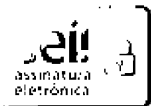
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM**, matrícula SIAPE n.º 2022200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/06/2018 a 10/06/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/06/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222943** e o código CRC **5DCE950E**.

16/06/2020

SEI/UFAM - 0222949 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1000, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.015262/2020-58, protocolado em 06/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor RONALDO GOMES SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM em 06/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

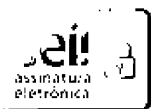
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RONALDO GOMES SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3052129, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/06/2018 a 11/06/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/06/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222949** e o código CRC **A4D2B947**.

16/06/2020

SEI/UFAM - 0223238 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1001, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia 20/05/2020, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/06/2020, consoante o Processo n.º 23105.014476/2020-15 de 25/04/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

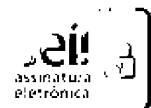
**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1015832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/06/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0223238** e o código CRC **CDDA74EF**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
17/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1002, DE 16 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.017516/2020-72;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Contador, código de vaga n.º 980276, ocupado por MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2266181, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/COARI - ISB da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 16/04/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/06/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0223298** e o código CRC **1BDD5BD1**.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1.002, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Contador, código de vaga n.º 980276, ocupado por MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2266181, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/COARI - ISB da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16/04/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

ATO Nº 153, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; art. 13 da Lei nº 3.998/1961; inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; inciso I e inciso I do § 3º, ambos do art. 1º, do Decreto nº 3.035/1999; inciso I do art. 1º da Portaria MEC nº 451, de 9 de abril de 2010; com fundamento no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 11/2020/CONS/PFFUB/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho Jurídico nº 16/2020/SPG/PFFUB/PGF/AGU, e considerando o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.046303/2017-42, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Tatiana Fonseca Rocha Vicente, ocupante do Cargo Público de Enfermeira, lotada no Centro de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília, matrícula SIAPE nº 13584840 e matrícula FUB nº 996793, em razão de ter infringido o artigo 116, incisos I, II, III, X e os artigos 118, 120, 138, 139 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**RETIFICAÇÃO**

No despacho da reitora publicado no DOU de 22/08/2018, seção 2, página 14, Proc.Eletrônico 23106.076966/2017-91, onde se lê: "...01/11/2018 a 01/10/2020 ...", leia-se: "...01/11/2018 a 29/08/2020 ...".

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DE 15 DE JUNHO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1 - Prorrogar até 05 de julho 2021 o contrato Lorraine Costa Silva como Tradutor(a) e Intérprete de Língua/Guia-Intérprete de Línguas, com remuneração mensal no valor de 4.180,66 (Quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos), Fundação Universidade de Brasília - FUB, Processo Eletrônico nº 23106.066568/2019-29.

Nº 2 - Prorrogar até 05 de julho 2021 o contrato Fabiana Ribeiro Barros Xavier como Tradutor(a) e Intérprete de Língua/Guia-Intérprete de Línguas, com remuneração mensal no valor de 4.180,66 (Quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos), Fundação Universidade de Brasília - FUB, Processo Eletrônico nº 23106.066582/2019-22.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 1.095, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que constam no processo SEI nº 23107.008283/2020-05 e no processo judicial nº 1001957-08.2019.4.01.3001, resolve:

REMOVER, por força de Decisão Judicial, o servidor BRUNO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1814534, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 1, da Universidade Federal do Acre para a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 260, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, pro tempore, a servidora docente LENNIE ARYETE DIAS PEREIRA BERTOQUE, matrícula SIAPE nº 1869319, CPF nº 720.452.481-00, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais-ICHS/CUA/UFMT, Código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 14/06 a 13/07/2020. (Processo nº 23108.045334/2020-61).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.016447/2020-90, resolve:

1. Dispensar, a pedido, CARLA REGINA MARIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1817291, da Função Gratificada de Chefe de Divisão (FG1) da Divisão de Formação de Professores da Coordenadoria de Escola de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.  
2. Designar FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA, matrícula SIAPE nº 3000268, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão (FG1) da Divisão de Formação de Professores da Coordenadoria de Escola de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2020/DC-JAG/CJAG/UNIPAMPA (0309646), de 15 de junho de 2020, resolve:

Nº 1.332 - DISPENSAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1876360, da função de Coordenadora do Curso de Letras-Português EaD, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Nº 1.333 - DESIGNAR a servidora MARCELA WANGLON RICHTER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1277550, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras-Português EaD, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 540, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013, resolve:

Autorizar a renovação, a partir de 03.04.2020, com data limite até 15.07.2020 do Contrato de Trabalho de JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, para exercer a função de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Ciências Biológicas, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/Centro de Ciências da Educação (considerando Despacho Nº 4253 / 2020 - SRH).

LAURO OLIVEIRA VIANA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESU/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 197/2020/ProAd, de 12 de junho de 2020, resolve:

Nº 4.446 - Art. 1º - Exonerar o servidor ÂNGELO ELIAS DA SILVA da função de Coordenador de Nutrição, da Pró-Reitoria de Administração (FG-3). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Nº 4.447 - Art. 1º - Designar o servidor MARCIO LUIS VILA para exercer a função de Chefe de Serviço (código SIAPE 51) do Departamento de Almoxxarifado (DeAlm), vinculado à ProAd, com a atribuição de FG-3. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 428, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato do senhor LUIS FERNANDO FLORESTA FEITOSA, até 22/12/2020, como professor substituto, lotado no Curso de Medicina, no Campus de Palmas, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em substituição ao titular do cargo. (Processo: 23101.000802/2020-39).

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 481, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016, resolve:

Nomear PATRICIA CHIRICO GOMES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 74, de 30 de junho de 2014, publicado no D.O.U. n.º 125, de 03 de julho de 2014, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Karina Neves Martins, ocorrida em 21 de junho de 2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n.º 23102000897/2015-13 e por Parecer de Força Executória proferido no Processo nº 0049768-95.2015.4.02.5101, em trâmite na 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro)

DANIEL ARAGÃO MACHADO

**Ministério da Infraestrutura****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 6º combinado com o art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, e nos termos do Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, bem como o disposto no art. 14-A, da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, acrescentado pela Portaria nº 565 de 31 de outubro de 2019 e considerando as razões expostas no Parecer de Análise Curricular nº 28, de 26 de maio de 2020, e do contido no Ofício nº 59600/2020/SEAC/GAB-DG/DNIT SEDE, de 27 de maio de 2020, ambos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, resolve:

Nomear RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS, CPF nº 046.744.244-45, servidor do quadro de pessoal do Ministério Público da União, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Gabinete da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020061700030

30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
19/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1003, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020147/2020-03,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E V O G A R ex nunc** os efeitos da Portaria GR Nº 994/2020, datada de 15 de junho de 2020, e publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de junho de 2020.

**Art. 2º. D E S I G N A R pró-tempore, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 07 de julho de 2020**, os servidores abaixo listados para compor a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS – LIBRAS**, da Faculdade de Letras:

Coordenador:

**EDGAR CORREA VERAS – FLET**

**Matrícula SIAPE nº 1900372**

Vice-Coordenador:

**JANDERCLEI DA SILVA VALE – FLET**

**Matrícula SIAPE nº 2225972**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/06/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com



Nº 494 DESIGNAR, para exercer a Função (FG-06) de Chefe da Seção de Cadastro e SicaF - SCS.DAPC da Diretoria de Compras e Licitação, o(a) servidor(a) MARCUS ANDRÉS MARTINEZ ACCIOLY, matrícula SIAPE nº 3160964, do Quadro Único de Pessoal desta IFEs, conforme Ofício nº 553/2020-DAG, de 15/06/2020, a partir da publicação no Diário Oficial da União. (Processo UFRPE nº 23082.006013/2020-85).

Nº 495 DESIGNAR, para exercer a Função (FG-05) de Chefe da Seção de Cotação e Serviços Externos, o(a) servidor(a) JESSIKA MARREIRO LUSTOSA, Matrícula SIAPE nº 2394812, conforme Ofício nº 555/2020 - DAG, de 15/06/2020, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo UFRPE nº 23082.006013/2020-85).

Nº 496 ALTERAR, a partir de 14/04/2020, a Portaria nº 455/2012-GR, de 09 de abril de 2012, que designou o(a) servidor(a) CELIA MARIA ALVES DE CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0383052, para Secretário(a) do Departamento de Administração, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados (Processo UFRPE nº 23082.006138/2020-08):

Onde se lê:  
[...] Designar para a Função (sem FG) de Secretário do Departamento de Administração  
Leia-se:  
[...] Designar, para exercer a Função (FG-06), a partir de 14/04/2020, de Secretário(a) do Departamento de Administração

Nº 497 ALTERAR, a partir de 14/04/2020, a Portaria nº 1.400/2019-GR, de 05/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 196, de 05/11/2019, que designou o(a) servidor(a) VANESSA DE ALMEIDA AQUINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFEs, Matrícula SIAPE nº 1330714, para exercer função, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados (Processo UFRPE nº 23082.006139/2020-78):

Onde se lê:  
[...] DESIGNAR, para exercer os Encargos de Secretário(a) do Departamento de História - DEHIST  
Leia-se:  
[...] DESIGNAR, para exercer a Função (FG-06), a partir de 14/04/2020, de Secretário(a) do Departamento de História - DEHIST

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

#### PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar Pró-Tempore Maribel Antonello Rubin, Matrícula SIAPE 1108319, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Código FGI (FGI.002).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por noventa dias.

SONIA ZANINI CECHIN

### CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

#### PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS da Universidade Federal de Santa Maria, Sandro Luis Pettei Medeiros, Professor Titular, nomeado pela Portaria N. 91.115, de 26/09/2018, no uso de suas atribuições legais, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar, "Pró-Tempore" Gilberto Vilmar Kozloski, Matrícula SIAPE 2118454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.025, para um mandato até o dia 28/02/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SANDRO LUIS P. MEDEIROS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1.458, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor MANUEL VITORIO DE LIMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1135615, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento D'Água, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, ocorrida na inatividade, a favor de sua cônjuge Sra. MARIA CÍCERA CLEMENTE DE LIMA, que perceberá pensão vitalícia, com base no inciso I do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.110434/2020-41).

ELAINE DAMASCENO

#### PORTARIA Nº 1.467, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Exonerar a pedido a servidora VANESSA ARAÚJO DIAS, Matrícula SIAPE nº 2083590-2, 2083590-2, Nível E, Classe II, Padrão de Vencimentos 2, a partir de 10/06/2020. (Processo Sei nº 110373/2020-12).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 944, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1642755 ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FG-01, DO(A) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

#### PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 947 - Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO NORMATIVA, FG-01, DO(A) PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade, o(a) servidor(a) FERNANDO FERREIRA RABELO, matrícula SIAPE nº 1042150 ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 16 de junho de 2020.

Nº 948 - Considerar exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) FERNANDO FERREIRA RABELO, matrícula SIAPE nº 1042150, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 252307, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas desta Universidade, a contar de 16 de junho de 2020, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

### UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

#### PORTARIA Nº 261, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta nos Processos nº 00422.038940/2019-29 e 23282.406625/2020-10, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude Parecer de Força Executória OFÍCIO n. 00650/2020/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU objeto do processo 0814004-16.2019.4.05.8100 da 7ª Vara Federal do Ceará, a partir do Edital nº 05/2018, DOU de 22.01.2018 do Instituto de Humanidades e Letras-IHLM, Campus Malês, alterado pelo Edital nº 07/2018, publicado no DOU de 23.02.2018 e cujo resultado homologado através do Edital nº 34/2018, publicado no DOU de 04.07.2018, e em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e alterações, publicado no DOU de 31.12.2012, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, a candidata abaixo listada para exercer o cargo de Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, conforme quadro abaixo:

Nome	Setor de Estudo	Portaria MEC	Código de Vaga	Carga Horária
ISABELLA ALVES LAMAS	Organizações Internacionais	Portaria nº 504 do MEC de 28.05.2018, publicado DOU de 29.05.2018	932686	40 horas/DE

Art. 2º A posse ocorrerá, improrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA-SEI Nº 135, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear KLEBER DE MELO MORAIS, CPF nº 124.112.994-00, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 1.003, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. REVOGAR ex nunc os efeitos da Portaria GR Nº 994/2020, datada de 15 de junho de 2020, e publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de junho de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR pró-tempore, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 07 de julho de 2020, os servidores abaixo listados para compor a COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - LIBRAS, da Faculdade de Letras:

Coordenador:  
EDGAR CORREA VERAS - FLET  
Matrícula SIAPE nº 1900372  
Vice-Coordenador:  
JANDERLEI DA SILVA VALE - FLET  
Matrícula SIAPE nº 2225972

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



18/06/2020

SEI/UFAM - 0224182 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1004, DE 17 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Acordo de Cooperação Técnica subscrito pela Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da Comissão Executiva de Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de Atenção, Prevenção e Combate ao Assédio Moral;

**CONSIDERANDO** a indicação constante do processo SEI 23105.016562/2020-54

**Art. 1º. RECOMPOR**, com os servidores indicados abaixo, a Comissão Executiva de Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de Atenção, Prevenção e Combate ao Assédio Moral:

**Presidente:**

TAE Ronaldo Vitoriano Bastos - SIAPE 1456504 - 10h semana

**Membros:**

TAE Adenilda Teixeira arruda - SIAPE 1456777 - 10h semana

Profa. Maria Izabel Ovellar Heckmann - SIAPE 1554585 - 10h semana

TAE Naamy Kelly da Silva Simão - SIAPE 2870895 - 10h semana

Profa. Sandra Greice Becker - SIAPE 105447 - 40h semana

Prof. Ronaldo Gomes Souza - SIAPE 3052129 - 10h semana

TAE Elsia Nascimento Belo - SIAPE 6708884 (servidora aposentada, voluntária) - 10h semana

**Art. 2º. ATRIBUIR** a carga horária assinalada a cada servidor para o desempenho das atividades inerentes à comissão por este recomposta.

**Art. 3º.** Fica estipulado o prazo de 01 (hum) ano para a vigência da citada comissão, podendo a mesma ser recomposta mediante ato da autoridade competente.

18/06/2020

SEI/UFAM - 0224182 - Portaria

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/06/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0224182** e o código CRC **2FE1E4BC**.

18/06/2020

SEI/UFAM - 0224516 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1005, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 15/06/2020 sob o n.º de Processo 23105.020272/2020-13;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

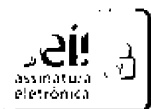
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **UMBERTO CRISAFULLI**, matrícula SIAPE n.º 1339184, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 15/06/2015.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/06/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/06/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0224516** e o código CRC **93906470**.

18/06/2020

SEI/UFAM - 0224980 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2020

### PORTARIA Nº 1006, DE 17 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

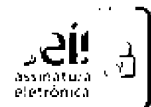
**CONSIDERANDO** o pedido subscrito pela Presidência da Comissão Executiva do Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de Atenção, Prevenção e Combate ao Assédio Moral, assim como a manifestação da Direção da Escola de Enfermagem de Manaus, nos autos do processo SEI 23105.008086/2020-06.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a servidora **SANDRA GREICE BECKER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a cumprir sua carga horária integral junto à Comissão Executiva do Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de Atenção, Prevenção e Combate ao Assédio Moral, pelo período de 01 (um) ano, a contar de **16 de março de 2020**.

**Art. 2º.** Findo o período indicado no artigo anterior, a servidora deverá apresentar-se em sua unidade de lotação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/06/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0224980** e o código CRC **3B3A9432**.



18/06/2020

SEI/UFAM - 0225141 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1007, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.018484/2020-22, protocolado em 29/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO DE CASTRO GOMES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, em 01/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **EDUARDO DE CASTRO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2168714, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/01/2018 a 05/01/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/01/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/01/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/06/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225141** e o código CRC **1BC98E18**.

18/06/2020

SEI/UFAM - 0225142 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1008, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017942/2020-14, protocolado em 25/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora **ARLENE ARAUJO NOGUEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em Exercício do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 22/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

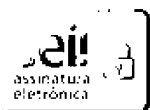
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ARLENE ARAUJO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3468030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2018 a 28/04/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/06/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225142** e o código CRC **6D8D84E3**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=260500&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=260500&infra_siste...) 1/2

18/06/2020

SEI/UFAM - 0225152 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1009, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.016565/2020-98, protocolado em 13/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 18/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

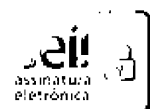
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2788303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/06/2018 a 15/06/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/06/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225152** e o código CRC **2329620B**.

18/06/2020

SEI/UFAM - 0225154 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1010, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013973/2020-98, protocolado em 18/04/2020, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL SALGADO SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE /UFAM em 01/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

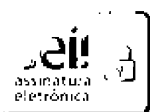
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RAFAEL SALGADO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1131339, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/06/2018 a 14/06/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/06/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225154** e o código CRC **8D9FE115**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=260514&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=260514&infra_siste...) 1/2

18/06/2020

SEI/UFAM - 0225163 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1011, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.018370/2020-82, protocolado em 28/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora TATIANA BRANDAO FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM em 29/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora TATIANA BRANDAO FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1765200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2017 a 28/11/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 18/06/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225163** e o código CRC **4A1F38CC**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
19/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1012, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020523/2020-51,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. P R O R R O G A R**, por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **05 de julho de 2020**, os efeitos da Portaria Nº 739/2020, que prorrogou os efeitos da Portaria Nº 81/2020, que designou **pró-tempore** os servidores abaixo listados para compor a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA – NOTURNO**, da Faculdade de Letras:

Coordenador:

**ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Vice-Coordenador:

**PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS**

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que seja realizada, no prazo de 90 (noventa) dias, a eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Língua e Literatura Portuguesa – Noturno, da Faculdade de Letras.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/06/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

**PORTARIA Nº 1.012, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 05 de julho de 2020, os efeitos da Portaria Nº 739/2020, que prorrogou os efeitos da Portaria Nº 81/2020, que designou pró-tempore os servidores abaixo listados para compor a COORDENAÇÃO DO CURSO DE LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA - NOTURNO, da Faculdade de Letras:  
Coordenador: ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Vice-Coordenador: PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.116 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 336569, ocupado pela servidora Tuana Bianca Reis Marques de Velasco, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Prefeitura da UNB, a partir de 02/06/2020.

Nº 2.118 - Retifica Ato do DGP nº 1179/2020 de exoneração a pedido da servidora Tatyana Alves Miulward de Azevedo, publicado no DOU de 16/03/2020, seção 2, página 46, onde se lê: "A PARTIR DE 04/03/2020", leia-se: "A PARTIR DE 04/02/2020".

Nº 2.159 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 313387, ocupado pela servidora Elizabeth Oliveira Santos, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Cespe, a partir de 25/12/2016.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 638, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23457.000345/2020-52, resolve:

1. Designar MARCELO ROCHA BARRROS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1364451, da Função de Coordenador de Curso (FCC) do Curso de Letras do Câmpus de Coxim, a contar de 15 de junho de 2020.

2. Designar TIANNA ANDREZA MELO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1615330, para exercer, pró-tempore, a Função de Coordenadora de Curso (FCC) do Curso de Letras do Câmpus de Coxim, pelo período de trinta dias, a contar desta data.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas****PORTARIA Nº 1.040, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 e art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.015225/2020-71; resolve:

1. Dispensar, a pedido, o servidor MANOEL GILDO ALVES NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, do Gabinete do Reitor, a contar de 10 de junho de 2020.

2. Designar o servidor ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, do Gabinete do Reitor.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

**PORTARIA Nº 1.041, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.015439/2020-47; resolve:

1. Designar, pro tempore, o servidor LUIZ ALBERTO BRETAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia Diurna, da Faculdade de Educação, percebendo FCC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

**PORTARIA Nº 1.049, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.014538/2020-10; resolve:

1. Reconduzir as servidoras EDUARDA AZEVEDO GONÇALVES e NÁDIA DA CRUZ SENNA, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora (percebendo FCC-001) e Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, do Centro de Artes.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 287, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando a impossibilidade de deflagrar o processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico; e

Considerando o Processo nº 999055877.000040/2020-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter pro tempore, o mandato de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física do servidor docente DANIEL DELANI, SIAPE nº 1836754, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/06/2020 até 17/12/2020, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Prorrogar, em caráter pro tempore, o mandato de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física da servidora docente SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, SIAPE nº 1805301, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/06/2020 até 17/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

**PORTARIA Nº 290R, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que o servidor Osmar Siena se encontrava em exercício da função de Vice-Coordenador do PPGA, por meio da Portaria nº 790/2016/GR/UNIR, até 10/08/2018; e considerando outros documentos do processo nº 999553471.000023/2020-51, resolve:

Art.1º RECONDUZIR o servidor OSMAR SIENA, SIAPE 0396810, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), no período de 11/08/2018 a 01/07/2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor em substituição à coordenadora no período de 11/08/2018 a 18/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI****PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 256 Art. 1º Nomear a professora LUCIANA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS LIMA para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 19.06.2020 a 18.06.2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 233, de 03.06.2020, publicada no DOU de 08.06.2020, seção 2, página 27, que exonerou a professora MARISE BOTTI da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física - FCC e nomeou, pro tempore, o professor RICARDO DUCATTI COLPAS para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física - FCC.

Nº 257 Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 - DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 202, em regime de 40 horas semanais, da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 232780, a partir de 17 de junho de 2020, tendo em vista a posse da servidora JESSICA JAQUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1043706, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei. (Processo nº 23122.007553/2020-64)

Estas Portarias entram em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS****PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Nº 430 - Art. 1º - Dispensar o servidor ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, administrador, matrícula SIAPE nº 1288562, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Carreira da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, função gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Nº 431 - Art. 1º - Designar a servidora EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS ABREU, tecnóloga em gestão pública, matrícula SIAPE nº 2572434, para exercer a função de Assessora da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, função gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO****PORTARIA Nº 209, DE 13 DE MAIO DE 2020**

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista a Solicitação nº 199/2020 - CENPROD-SAL, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 16.03.2020, a servidora GLAUCE DA SILVA GUERRA, CPF 073.746.914-59, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1951724, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção, campus Salgueiro.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1013, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 012/2020, de 20 de março de 2020, que versa sobre o Processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.019144/2020-19, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Vanessa Nascimento dos Santos de Oliveira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Faculdade de Letras - FLET, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes, da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **01/08/2020 a 09/03/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.



18/06/2020

SEI/UFAM - 0225459 - Portaria

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/06/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225459** e o código CRC **C770B7FC**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1014, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 012/2020, de 20 de março de 2020, que versa sobre o Processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.019145/2020-63, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Leonardo Pessoa da Costa.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **LEONARDO PESSOA DA COSTA**, lotado(a) na Faculdade de Letras - FLET, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal de Tocantins (UFT), no período de **01/08/2020 a 31/07/2021**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18/06/2020

SEI/UFAM - 0225511 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/06/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225511** e o código CRC **BBF8C5F2**.